|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | **Atividades Técnicas e Atribuições: limites e vedações - Encaminhamentos da 1ª reunião conjunta realizada em março de 2020: apreciação da lista de deliberações com restrições e vedações e definição das ações e prazos** |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 03 da 94ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2020 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP**-**CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 4 e 5 de junho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os encaminhamentos e decisões tomadas na 1ª Reunião Conjunta da CEP-CAU/BR com a CEF, CED e AIP do CAU/BR, realizada em 05 de março de 2020, conforme disposto no item 1 da Súmula da 91ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR; e

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à Gerência do CSC e Coordenação do IGEO a realização de um levantamento quantitativo de RRTs efetuados nos últimos 3 anos que contenham no campo de descrição os seguintes termos: Fundações, Pavimentação, Muro de Arrimo, Contenção, SPDA – Sistema de Proteção a Descargas Atmosféricas, Ar Condicionado, Energia Solar, Painéis Fotovoltaicos e Vegetação ou Arborização;

2- Solicitar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF) celeridade no atendimento e resposta à Deliberação da CEP-CAU/BR nº 96/2018, referente ao Protocolo SICCAU nº 784092/2018, a fim de subsidiar a CEP-CAU/BR nos esclarecimentos acerca das atribuições dos arquitetos e urbanistas para realização de atividades relacionadas a “solo”, que exigem conhecimentos geotécnicos na formação;

3 - Aprovar a realização da 5ª Reunião Técnica, por videoconferência, no dia 30/6/2020, das 14h30 às 16h30, que contará com a participação de 2 membros da CEP-CAU/BR, coordenadora Patrícia e conselheiro Ricardo, de 2 membros da CEF-CAU/BR, coordenadora Andrea e conselheiro Juliano, as assessorias técnicas e a coordenadora técnico-normativa da SGM;

4- Esclarecer que o objetivo da 5ª reunião técnica é apreciar a relação das atividades e serviços que mais geram consultas ao CAU/BR, o levantamento solicitado no item 1 e as deliberações correspondentes com vedações ou limites de atribuição e de atuação, a fim de alinhar um posicionamento e levar para discussão no âmbito das respectivas comissões para aprovar uma proposta de regulamentação; e

5- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para conhecimento e as providências cabíveis, e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 5 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro(a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-Adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 5/6/2020**Matéria em votação: Atividades Técnicas e Atribuições: limites e vedações - Encaminhamentos da 1ª reunião conjunta realizada em março de 2020: apreciação da lista de deliberações com restrições e vedações e definição das ações e prazos****Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |